



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 5/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho LEONARDO ALIAGA BETTI, Titular, MATHEUS DE LIMA SAMPAIO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770 de 21 de novembro de 2003.

1.2 Data da instalação: 26 de junho de 2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LEONARDO ALIAGA BETTI	25/10/2019	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
HEITOR GIROLDO CASTILHO	TJ	.	22/11/2006
ELAINE RIBEIRO BARBOSA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/02/2017
SILVIA ELENA VETTORAZZO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	04/11/2019
ERICA TANIOKA DE ALMEIDA MORAES	TJ	.	28/05/2018
RAFAEL HENRIQUE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	TJ	.	26/05/2015
JULIANE BATISTA COSTA	TJ	.	08/08/2017
ALINE GISELLE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	TJ	.	16/03/2017
LIÂNDER NARCISO PRADO CARVALHO	TJ	.	05/07/2018
JUSSARA LOURENÇO DUARTE DE SOUZA	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	04/11/2019
THIAGO MAGALHÃES COSTA	TJ	.	18/05/2021
WESLEY RIBEIRO VILAS LOBO	TJ	CALCULISTA	03/07/2017
AYRTON TOLEDO DE SANT'ANA	TJ	.	26/06/2006
BENEDITO DE SOUZA BUENO FILHO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/07/2016
FILIPE GARCIA CORDEIRO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	03/10/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje		13.06	07.06	08.06	09.06	10.06	
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde		10	14		14	20 min
Una (rito ordinário)	Manhã				1		45 min
	Tarde				3		45 min
Instrução	Manhã		1		1		45 min
	Tarde	7			1		30/45 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde		4		4	7	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 7 (sete) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário às segundas feiras, 11 (onze) audiências às terças feiras (10 INICIAIS e 01 INSTRUÇÃO), 14 (quatorze) audiências INICIAIS às quartas e sextas feiras e 06 (seis) audiências às quintas feiras (4 UNA/RO e 2 INSTRUÇÕES, totalizando 52 (cinquenta e dois) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	14/09/2022	101	179	05/08/2022	61	44	05/08/2022	61	6

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/08/2022	87	118	17/08/2022	73	19	31/08/2022	87	98	21/06/2022	16	7

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/07/2022	53	8	24/06/2022	19	22

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	24/06/2022	19	1	-	-	-	22/06/2022	17	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a	Manhã	SIM	NAO	SIM	NÃO	SIM

titularidade	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	64	43
2	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	101	41
3	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	155	96
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	146	139
Mogi das Cruzes - 03a Vara		101	41
Média do Foro		121	84
Média da 2ª Região		143	148
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.5.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	1341	562	101	14
2	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	1041	771	91	37
3	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	1103	614	79	16

4	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	1000	343	77	40
Mogi das Cruzes - 03a Vara		1341	562	101	14
Média do Foro		1.121	573	87	27
Observação: Dados até 31.5.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2021	1.431	4	1.435	1.680	485	1.588	2.025
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2022	685	6	691	558	594	759	1.954
Média do Foro	2021	1.424	8	1.432	1.588	667	1.526	1.975
Média do Foro	2022	686	5	690	632	697	691	1.971
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	657	4	661	643	961	662	2.180

Observações: Dados até 31.5.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2021	764	571	2	1	65	78	2859	362	3221
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2022	160	275	0	0	28	51	2718	382	3100
Média do Foro	2021	691	574	1	2	138	150	1.863	740	2.602
Média do Foro	2022	234	329	0	0	121	79	1.808	694	2.502
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	175	248	0	0	194	160	1.593	1.388	2.981

Observação: Dados até 31.5.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1348	-24,73%
2021	1431	6,16%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 22(vinte e dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001376-38.2021.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000163-60.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000184-36.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000187-88.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000193-95.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000195-65.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000222-48.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000221-63.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000226-85.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000233-77.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000494-42.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000578-43.2022.5.02.0373	Consignação em Pagamento
1000579-28.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000585-35.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000618-25.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000621-77.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000645-08.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000674-58.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000685-87.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000713-55.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000721-32.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000737-83.2022.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	438
	Aguardando encerramento da instrução	95
	Aguardando prolação de sentença	61
	Aguardando cumprimento de acordo	504
	Com sentença aguardando finalização na fase	856
	Subtotal	1.954
Liquidação	Pendentes de liquidação	190
	Liquidados aguardando finalização na fase	10
	No arquivo provisório	47
	Subtotal	247
Execução	Pendentes de execução	2.718
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	113
	No arquivo provisório	382
	Subtotal	3.213
Total		5.414
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2022
Embargos de Declaração	16
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	44
Total	66
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000759-42.2014.5.02.0373	27/4/2022	
0000869-12.2012.5.02.0373	25/5/2022	
1000099-50.2022.5.02.0373	25/5/2022	
1000099-50.2022.5.02.0373	25/5/2022	
1000152-41.2016.5.02.0373	18/1/2018	
1000576-15.2018.5.02.0373	22/3/2022	
1000576-15.2018.5.02.0373	30/5/2022	LEONARDO ALIAGA BETTI
1000592-95.2020.5.02.0373	29/4/2022	
1001023-95.2021.5.02.0373	31/5/2022	
1001081-74.2016.5.02.0373	2/5/2022	
1001119-47.2020.5.02.0373	16/5/2022	
1001260-32.2021.5.02.0373	26/5/2022	
1001274-89.2016.5.02.0373	28/4/2022	
1001417-05.2021.5.02.0373	12/5/2022	
1001446-55.2021.5.02.0373	27/5/2022	
1001571-62.2017.5.02.0373	14/8/2018	
1002794-84.2016.5.02.0373	9/5/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	71
Cartas Precatórias devolvidas	94
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.5.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/06/2022, constavam **52** (cinquenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000989-50.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 12:14
0043900-58.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2022 16:11
0002984-06.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2022 17:52
0001429-17.2013.5.02.0373	Petição	03/02/2022 18:02
0002099-89.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	07/03/2022 13:10
0000939-24.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 11:45
0001459-86.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 14:38
0002953-49.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	18/02/2022 12:28
0000873-44.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2022 20:48
0000011-15.2011.5.02.0373	Ação de Cumprimento	07/03/2022 08:39
0011200-58.2009.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2022 20:19
0002382-15.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2022 08:41
0001368-30.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2022 15:38
1000062-91.2020.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	25/02/2022 16:39
1001660-85.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 08:31
0001084-17.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	18/02/2022 12:28
0001347-15.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2022 14:02
0002070-39.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 14:23
0002852-12.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2022 16:20
0156800-18.2006.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	06/03/2022 20:23

0001508-30.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 11:14
1001374-05.2020.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2022 08:38
1000388-51.2020.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 13:33
1000294-45.2016.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 13:41
1003046-87.2016.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 16:25
1002164-28.2016.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2022 17:52
1000449-48.2016.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 18:03
0001274-77.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2022 14:48
1000860-23.2018.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2022 12:13
1001724-32.2016.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 18:39
1001029-10.2018.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	11/02/2022 08:31
1000991-61.2019.5.02.0373	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/02/2022 18:25
1000982-02.2019.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2022 14:02
0001533-72.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2022 08:21
1001009-82.2019.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 18:03
0001532-87.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2022 17:49
0164000-08.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 19:05
0002740-09.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2022 15:09
0002850-76.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 19:05
0000333-98.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2022 20:46
0115700-15.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2022 17:49
0196300-86.2009.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2022 08:38
0000063-45.2010.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 14:42
0001305-39.2010.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2022 13:20
0000034-19.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 20:02
0001896-59.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 11:49
0092700-83.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 10:58
0169000-57.2006.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2022 08:39
0025500-59.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2022 19:08
0200800-98.2009.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2022 15:11
0146000-91.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2022 13:30
0002217-65.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2022 18:51

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	130	143	138
o encerramento da instrução	167	200	227
a prolação da sentença	183	203	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	94	109	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	638	570	604
Ente Público	937	920	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	911	1.422	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes - 03a Vara	2021	1680	964	57,38%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2022	558	328	58,78%
Média do Foro	2021	1.588	825	51,94%
Média do Foro	2022	632	313	49,43%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	643	273	42,49%

Observação: Dados até 31.5.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2021	720	1431	1680	21,90%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2022	485	685	558	52,31%
Média do Foro	2021	809	1.424	1.588	28,87%
Média do Foro	2022	667	686	632	53,24%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	657	643	60,51%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

Mogi das Cruzes - 03a Vara	2021	2264	764	571	81,14%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2022	2859	160	275	90,89%
Média do Foro	2021	1.810	691	574	77,04%
Média do Foro	2022	1.863	234	329	84,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	175	248	86,34%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA CORRÊA DE PAULA	20	16	12	0	0
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS		5	5	0	0
LEONARDO ALIAGA BETTI	40,45	1012	566	32	1
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	2,72	646	381	2	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		1	1	0	0
LEONARDO ALIAGA BETTI	34,29	315	196	47	13
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	4,12	242	131	14	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/06/2022.

PROCESSO	JUIZ	CONCLUSÃO PROFERIR SENTENÇA	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001367-76.2021.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	28/03/2022	50	SIM	NÃO
1001423-12.2021.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	06/04/2022	41	SIM	NÃO
1000144-54.2022.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	11/04/2022	36	SIM	NÃO
1001084-53.2021.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	13/04/2022	35	SIM	NÃO
1001287-15.2021.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	13/04/2022	35	SIM	NÃO
1001372-98.2021.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	13/04/2022	35	SIM	NÃO
1001380-75.2021.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	13/04/2022	35	SIM	NÃO
1001219-65.2021.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	20/04/2022	32	SIM	NÃO
1000043-17.2022.5.02.0373	LEONARDO ALIAGA BETTI	20/04/2022	32	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA CORRÊA DE PAULA	0	0	0	0	0	0	25
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	1	1	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	1	1	2
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	0	12	0	0	0	0	12
LEONARDO ALIAGA BETTI	2	654	266	0	50	40	830
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	1	2
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	5	454	263	0	4	3	585

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	1	0	1
LEONARDO ALIAGA BETTI	26	247	110	0	2	8	336
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	20	215	90	0	1	2	254

Observação: Dados até 31.5.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2001 a 2500	0,2198	0,3429	0,2895	0,4528	0,4974	0,3605	35º

A 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,3605, que indica que a Unidade está na **35ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.966	
Aguardando apreciação pela instância superior	682	08/07/2016 08:15
Aguardando audiência	303	14/02/2022 10:45
Aguardando cumprimento de acordo	426	31/03/2021 21:05
Aguardando final do sobrestamento	21	03/05/2021 13:45
Aguardando prazo	141	14/03/2022 19:13
Análise	29	12/04/2022 09:01
Assinar decisão	6	28/05/2022 08:53
Assinar decisão - Dependência	2	03/06/2022 13:54
Assinar despacho	28	28/05/2022 08:29
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	01/06/2022 17:43
Assinar sentença	1	02/06/2022 12:33
Conclusão ao magistrado	1	23/05/2022 12:08
Conclusão ao magistrado - Dependência	11	10/02/2022 17:27
Cumprimento de Providências	44	06/12/2021 18:53
Elaborar despacho	2	07/05/2022 22:25
Elaborar sentença	48	28/03/2022 11:43
Escolher tipo de arquivamento	14	11/04/2022 15:31
Iniciar Execução	1	28/05/2022 13:31
Iniciar Liquidação	2	16/12/2021 03:32
Prazos Vencidos	25	01/06/2022 04:14
Preparar expedientes e comunicações	114	09/05/2022 11:46
Recebimento de instância superior	7	12/05/2022 11:30
Remeter ao 2o Grau	25	27/04/2022 04:27
Triagem Inicial	30	18/04/2022 16:16
Liquidação	222	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	30/05/2017 12:37
Aguardando cumprimento de acordo	3	21/05/2022 11:06
Aguardando final do sobrestamento	1	10/05/2022 14:01
Aguardando prazo	56	05/05/2022 18:16
Análise	71	06/05/2022 15:26
Assinar decisão	1	30/05/2022 10:57
Assinar despacho	10	30/05/2022 10:04
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	02/06/2022 17:42
Cumprimento de Providências	13	05/05/2022 11:01

Iniciar Liquidação	2	13/05/2022 15:35
Prazos Vencidos	58	13/05/2022 04:21
Preparar expedientes e comunicações	3	26/05/2022 17:42
Execução	2.911	
Aguardando apreciação pela instância superior	78	04/06/2019 19:19
Aguardando cumprimento de acordo	23	03/03/2022 10:59
Aguardando final do sobrestamento	927	08/09/2020 12:54
Aguardando prazo	521	24/11/2021 15:42
Análise	392	16/11/2021 18:22
Assinar decisão	27	28/05/2022 13:13
Assinar despacho	71	26/05/2022 15:12
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	4	03/06/2022 11:47
Assinar expedientes e comunicações - servidor	3	04/02/2022 15:04
Assinar sentença	4	31/05/2022 00:23
Cumprimento de Providências	415	07/12/2021 16:58
Elaborar decisão	2	23/05/2022 13:46
Elaborar despacho	7	13/05/2022 11:48
Escolher tipo de arquivamento	6	16/02/2022 08:41
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	27/04/2022 18:30
Iniciar Execução	1	03/06/2022 13:54
Prazos Vencidos	241	16/02/2022 04:02
Preparar expedientes e comunicações	178	02/12/2021 18:26
Recebimento de instância superior	5	01/03/2022 18:25
Remeter ao 2o Grau	5	18/05/2022 04:24
Arquivado	11.031	
Arquivo	4.874	16/02/2020 17:09
Arquivo definitivo	5.581	26/11/2015 16:38
Arquivo provisório	150	17/05/2017 16:54
Cartas devolvidas	426	29/09/2015 14:27
Total Geral	16.130	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 204 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Mogi das Cruzes - 03a Vara

Referência: 31/05/22

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	108,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	125,3%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	106,42%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 07/06/22.

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000095- 13.2022.5.02.0373	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 04/08/2022, conforme determinado em audiência realizada em 10/05/2022 (Id. b526cc9).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/05/2022, Id. b6bb41b, manifestação pela reclamante.</p>	Não há.
1000223- 33.2022.5.02.0373	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 24/06/2022, conforme audiência de instrução realizada em 26/05/2022 (Id. b01bb91).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/06/2022, Id. 96d5885, apresentação de razões finais pela reclamante.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001660- 85.2017.5.02.0373</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 03/02/2021, Id. 2659245, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 30/04/2021, Id. 64a2b3b, expedição de Ofício Requisitório (Precatório).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/02/2022, Id. 254090c, manifestação pela autora.</p>	<p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>
<p align="center">1001009- 82.2019.5.02.0373</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/03/2020, Id. 7bd60d3, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/06/2022, Id. 16190b1, proferido despacho determinando a expedição de Mandado para dar ciência de penhora sobre imóvel.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1000982- 02.2019.5.02.0373</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/02/2020, Id. 9bb3a6a, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 09/02/2022, Id. 072e9f2, proferido despacho determinando a expedição de Ofício para registro de penhora em processo Cível.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/02/2022, Id. laae9ab, certificado nos autos o recebimento de Ofício pelo Juízo destinatário.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>
<p align="center">1000860- 23.2018.5.02.0373</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/03/2019, Id. d1b6516, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, Serasajud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/06/2022, Id. 8ebc283, proferido despacho</p>	<p align="center">Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	determinando a intimação do exequente para se manifestar no prazo de 30 dias.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001004- 89.2021.5.02.0373	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/04/2022, Id. 2424f44, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/05/2022, Id. 3cafb14, apresentadas as Contrarrazões pela demandada.</p>	Não há.
1001119- 18.2018.5.02.0373	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/05/2022, Id. 68b5d05, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela 2ª executada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/06/2022, Id. ba3545a, apresentação de contraminuta pela exequente.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001567- 59.2016.5.02.0373	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/07/2017, Id. 8dedd73, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>O devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. 2cd55c6.</p> <p>Último andamento: Em 16/08/2018, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000818-42.2016.5.02.0373</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/03/2017, Id. 62fca3c, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Em 27/05/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 30/05/2022, Id. 5d30e30, manifestação pelo exequente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Proceder à análise da petição Id. 5d30e30.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000636-56.2016.5.02.0373</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 30/03/2017, Id. 8c38eea, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 23/05/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório.	Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000642-24.2020.5.02.0373	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo descumprido (Id. ccd775d).</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>Em 04/02/2022, Id. 70292a0, homologado novo acordo em fase de execução.</p> <p>Em 31/03/2022, Id. e3ee703, certificado nos autos o cumprimento da avença.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Providenciar o andamento do processo nos termos do quanto certificado nos autos (Id. e3ee703, de 31/03/2022).</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2022.

Havia 63 (sessenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0011200-58.2009.5.02.0373	21/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0002376-08.2012.5.02.0373	10/05/2021 00:00	02/06/2021 00:00
0159000-95.2006.5.02.0373	16/03/2018 00:00	02/04/2018 00:00
1000825-34.2016.5.02.0373	22/06/2020 00:00	25/06/2020 00:00
0000331-26.2015.5.02.0373	22/05/2017 00:00	12/06/2017 00:00
0003154-07.2014.5.02.0373	12/02/2019 00:00	22/02/2019 00:00
0002050-48.2012.5.02.0373	30/09/2019 00:00	17/10/2019 00:00
1001123-26.2016.5.02.0373	27/11/2019 00:00	12/12/2019 00:00
0000732-93.2013.5.02.0373	16/12/2020 00:00	05/04/2021 00:00
1001659-37.2016.5.02.0373	20/01/2021 00:00	05/04/2021 00:00
1001225-48.2016.5.02.0373	31/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0001779-68.2014.5.02.0373	02/06/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0001856-82.2011.5.02.0373	18/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
1001650-75.2016.5.02.0373	21/10/2020 00:00	18/02/2021 00:00
0002779-74.2012.5.02.0373	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0000112-86.2010.5.02.0373	07/11/2018 00:00	28/11/2018 00:00
0001260-98.2011.5.02.0373	05/06/2019 00:00	13/06/2019 00:00
1001251-80.2015.5.02.0373	13/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
1001371-24.2018.5.02.0372	18/10/2019 00:00	05/11/2019 00:00
0000277-60.2015.5.02.0373	30/10/2019 00:00	13/11/2019 00:00
0001294-68.2014.5.02.0373	22/11/2019 00:00	12/12/2019 00:00
1001257-87.2015.5.02.0373	22/11/2019 00:00	12/12/2019 00:00
1003013-97.2016.5.02.0373	30/03/2020 00:00	29/04/2020 00:00
0001247-94.2014.5.02.0373	30/03/2020 00:00	29/04/2020 00:00
0000619-71.2015.5.02.0373	01/04/2020 00:00	13/05/2020 00:00
1001181-58.2018.5.02.0373	07/04/2020 00:00	14/05/2020 00:00
0001189-91.2014.5.02.0373	15/04/2020 00:00	14/05/2020 00:00
0001928-98.2013.5.02.0373	23/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00
1000377-27.2017.5.02.0373	28/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00
1001250-95.2015.5.02.0373	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
1001238-81.2015.5.02.0373	22/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
1001845-26.2017.5.02.0373	05/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
1000590-67.2016.5.02.0373	14/08/2020 00:00	15/10/2020 00:00
1001213-68.2015.5.02.0373	21/08/2020 00:00	15/10/2020 00:00
0001862-84.2014.5.02.0373	11/09/2020 00:00	22/10/2020 00:00
0002545-92.2012.5.02.0373	16/09/2020 00:00	22/10/2020 00:00
0000828-40.2015.5.02.0373	20/11/2020 00:00	05/04/2021 00:00
1000635-08.2015.5.02.0373	02/12/2020 00:00	05/04/2021 00:00
0002251-40.2012.5.02.0373	22/02/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0000618-86.2015.5.02.0373	23/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0213900-23.2009.5.02.0373	28/04/2021 00:00	18/06/2021 00:00
0000912-12.2013.5.02.0373	30/04/2021 00:00	21/06/2021 00:00
1000333-37.2019.5.02.0373	26/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1000729-82.2017.5.02.0373	11/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000246-47.2020.5.02.0373	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0175800-96.2009.5.02.0373	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1002436-22.2016.5.02.0373	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0035700-91.2009.5.02.0373	20/05/2016 00:00	08/06/2016 00:00
0000944-17.2013.5.02.0373	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0071500-83.2009.5.02.0373	15/02/2019 00:00	11/03/2019 00:00
0057800-40.2009.5.02.0373	29/01/2020 00:00	20/02/2020 00:00
1000423-50.2016.5.02.0373	30/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
1000081-73.2015.5.02.0373	06/11/2020 00:00	01/12/2020 00:00
0001636-79.2014.5.02.0373	23/11/2020 00:00	07/01/2021 00:00
0043900-58.2007.5.02.0373	25/11/2020 00:00	07/01/2021 00:00
0000418-79.2015.5.02.0373	11/12/2020 00:00	11/02/2021 00:00
0002576-49.2011.5.02.0373	21/03/2018 00:00	18/04/2018 00:00
1001247-43.2015.5.02.0373	13/12/2019 00:00	07/02/2020 00:00
1000557-77.2016.5.02.0373	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00

0000823-52.2014.5.02.0373	03/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
0186200-77.2006.5.02.0373	31/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0002025-35.2012.5.02.0373	04/06/2021 00:00	01/01/2021 00:00
0002023-65.2012.5.02.0373	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias, apenas na fase de execução:**

a) Fase de execução

Tarefa "Assinar expedientes e comunicações - servidor"
 - **ATSum 1001373-88.2018.5.02.0373.** Exame do andamento processual faz ver que em 04.02.2022 foi elaborado ofício de penhora em veículo, sem assinatura até o presente momento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0000034-19.2015.5.02.0373. Exame do andamento processual faz ver que em 11/01/2022 foi determinada a remessa dos autos ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificado. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1000778-89.2018.5.02.0373. Exame do andamento processual faz ver que em 01/02/2022 as partes foram intimadas da declaração de extinção da execução. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 27/06/2022 x 05/06/2022

Embora a Unidade Judiciária não tenha informado a realização de audiências UNA/RS, do quadro abaixo se verifica que há audiências desta modalidade agendadas:

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	113 dias	101 dias* (14/09/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	-	87 dias (31/08/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	73 dias (17/08/2022) (Há apenas 19 audiências marcadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	92 dias	61 dias (05/08/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	78 dias	61 dias (05/08/2022) (Há apenas SEIS audiências marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	87 dias (31/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	16 dias (21/06/2022) (Há apenas SETE audiências marcadas no período)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho

presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **101 dias** - considerando a designação mais distante para **14/09/2022**, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto no mês de JULHO há apenas UMA audiência marcada (no dia 28). Também não há audiências agendadas no interregno entre os dias 17/08 e 02/09. *

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 05/06/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **22 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **11/06/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1000579-28.2022.5.02.0373 - Processo distribuído em 04/05/2022, sem marcação de audiência. Em 02/06/2022 foi reconhecida a dependência com outro processo.

1000585-35.2022.5.02.0373 - Processo distribuído em 05/05/2022, sem marcação de audiência. Em 08/06/2022 foi reconhecida a dependência com outro processo.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **188 (cento e oitenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os

procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o

encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2018	1000349-25.2018.5.2.373	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000410-46.2019.5.2.373	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000514-38.2019.5.2.373	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001153-56.2019.5.2.373	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001235-87.2019.5.2.373	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001591-82.2019.5.2.373	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito

deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000750-09.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia

quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes do Trabalho Leonardo Aliaga Betti, Titular, Matheus de Lima Sampaio, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Jussara Lourenço Duarte de Souza, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Demilson Pereira da Costa

Secretário Substituto da Corregedoria Regional